

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1619/2023

SEI N.º 1260.01.0172589/2022-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 917, de 19 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal João Francisco da Silva, de Ensino Fundamental, situada na Praça Alexandre Aad, 27, Cachoeira de Santa Cruz, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/11/2023